



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, QUARTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2026

ANO XXXVI - EDIÇÃO Nº 4272



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 07 Páginas

ATOS LEGISLATIVOS	2
PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA.....	2
PODER LEGISLATIVO.....	2
ATOS ADMINISTRATIVOS	4
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	4
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	6
ATOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.....	7

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS LEGISLATIVOS

Projetos de Lei Ordinária

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 191/2026 - PLO

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação De Jesus dos Pequenos Produtores do Assentamento Zé Pereira, com sede no Município de Porto Nacional - TO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação De Jesus dos Pequenos Produtores do Assentamento Zé Pereira, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação De Jesus dos Pequenos Produtores do Assentamento Zé Pereira, entidade civil sem fins lucrativos sediada no Município de Porto Nacional - TO.

A associação exerce importante papel junto à comunidade local, desenvolvendo ações voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, à organização dos pequenos produtores rurais e ao incentivo da produção agropecuária no Assentamento Zé Pereira.

Seu trabalho tem contribuído significativamente para o desenvolvimento social e econômico da região, promovendo geração de renda, fortalecimento comunitário, inclusão produtiva e melhoria da qualidade de vida das famílias assentadas, além de fomentar práticas de cooperação, associativismo e desenvolvimento sustentável no meio rural.

A declaração de Utilidade Pública Estadual representa o reconhecimento da relevância social da entidade perante o Estado do Tocantins, fortalecendo institucionalmente sua atuação e ampliando as possibilidades de acesso a parcerias, convênios, programas públicos e demais instrumentos de apoio ao desenvolvimento rural.

Diante do relevante interesse público das atividades desempenhadas pela associação e dos benefícios gerados à comunidade local, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2026.

MOISEMAR MARINHO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 192/2026 - PLO

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS PÚBLICOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS EM PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO TOCANTINS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de instalação de bebedouros públicos destinados ao consumo de água por animais domésticos nas praças e parques públicos sob responsabilidade do Estado do Tocantins.

Art. 2º Os bebedouros deverão:

I - Ser instalados em locais estratégicos, de fácil acesso e circulação;

II - Possuir estrutura adequada ao porte dos animais;

III - Ser confeccionados com material resistente e de fácil higienização;

IV - Estar conectados à rede pública de abastecimento de água ou possuir sistema próprio de armazenamento com reposição periódica;

V - Atender às normas sanitárias e ambientais vigentes.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com municípios, iniciativa privada e organizações da sociedade civil para viabilizar a instalação e manutenção dos equipamentos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover o bem-estar animal, a saúde pública e a convivência harmoniosa nos espaços públicos do Estado do Tocantins.

O aumento significativo do número de animais domésticos nas famílias tocantinenses é uma realidade consolidada. Cães e outros animais de companhia passaram a integrar o núcleo familiar, acompanhando seus tutores em atividades ao ar livre, especialmente em praças e parques públicos.

Considerando as elevadas temperaturas registradas no Estado do Tocantins ao longo do ano, a disponibilização de pontos de hidratação para animais torna-se medida essencial para prevenir desidratação, exaustão térmica e outros problemas de saúde, especialmente em períodos de calor intenso.

Além do aspecto humanitário, a iniciativa contribui para a saúde pública, uma vez que incentiva o uso responsável dos espaços públicos e evita a utilização improvisada de fontes inadequadas de água. A medida também reforça a política estadual de proteção e defesa dos animais, alinhando-se aos princípios constitucionais de proteção ao meio ambiente e combate a maus-tratos.

Importante destacar que a proposta permite a celebração de parcerias com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil, reduzindo o impacto orçamentário e incentivando a responsabilidade social.

Trata-se de medida simples, de baixo custo e alto impacto social, que demonstra sensibilidade do Poder Público às demandas contemporâneas da sociedade e fortalece a imagem do Estado do Tocantins como referência em políticas públicas de proteção animal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa do Tocantins para a aprovação da presente matéria.

Vanda Monteiro
Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 193/2026 - PLO

Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Dr. José Roberto Torres Gomes, Procurador de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Tocantins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, decreta:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Tocantinense a José Roberto Torres Gomes.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

sala das sessões, estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de maio de 2026.

JUSTIFICATIVA

Dr. José Roberto Torres Gomes, nascido em 07/02/1961 em Passos-MG, é Mestre em Direito pela Uniceub 2017. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (1987). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito. Procurador do Ministério Público de Contas do Estado do Tocantins, Procurador Geral de Contas biênio 2020/2021; foi Secretário Municipal de Administração de Palmas - Tocantins, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Palmas - Tocantins, Secretário Municipal Interino de Transparência e Controle de Palmas - Tocantins, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos de Palmas - Tocantins, Defensor Público de Primeira Classe do Estado de Sergipe,

Diretor Técnico da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, Diretor Legislativo em exercício da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Chefe do departamento de Assuntos Legislativos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Assessor Parlamentar e Assistente Parlamentar da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Procurador Jurídico da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Conselheiro Suplente da OAB TO, Conselheiro da OAB SE, Primeiro Secretário da Caixa de Assistência dos Advogados do Estado de Sergipe, Diretor de Educação do Sindicato dos Defensores Públicos do Estado de Sergipe, Segundo Tenente de Infantaria da Reserva de 2ª Classe - Exército Brasileiro - 1981, Títulos honoríficos: Cidadão Honorário Aracajuano, 2013 - Câmara de Vereadores, Aracaju SE Cidadão Sergipano Honorário, 2010 - Assembléia Legislativa de Sergipe, Amigo da Primeira Turma de Administração Unitins TO - 2009, Pioneiro do Tocantins - 1990 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. Comendador da Ordem do Mérito Governador Siqueira Campos outorgada pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins 2019. Cidadão Palmense Honorário, Câmara Municipal de Palmas/Tocantins, 2019.

Portanto, em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, conclamo os nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de maio de 2026.

GIPÃO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 194/2026 - PLO

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos Produtores de Leite do Projeto Filadélfia, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos Produtores de Leite da Fazenda Filadélfia - TO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 02 de Agosto de 2011, com sede no município de Augustinópolis - TO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos Produtores de Leite da Fazenda Filadélfia - TO, entidade civil sem fins lucrativos, com sede no município de Augustinópolis - TO.

Conforme consta em seu Estatuto Social, a Associação foi criada com o objetivo de promover a união e o fortalecimento dos pequenos produtores rurais da comunidade Fazenda Filadélfia, buscando melhorias nas condições de vida das famílias associadas e incentivando o desenvolvimento social e comunitário da região.

A entidade atua em ações voltadas ao incentivo da agricultura familiar, promoção de atividades sociais, culturais e esportivas, além de estimular a participação comunitária e o bem-estar coletivo dos moradores da localidade.

Destaca-se ainda que a Associação desenvolve importante papel social junto à comunidade rural, contribuindo para a organização dos produtores, fortalecimento das atividades produtivas e incentivo à solidariedade e à integração social.

Dessa forma, o reconhecimento de Utilidade Pública Estadual representa importante instrumento para o fortalecimento institucional da entidade, ampliando sua capacidade de atuação e possibilitando maiores benefícios à população atendida.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente matéria.

Professora Janad Valcari
Deputada Estadual

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 755/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Zilda Maria Ribeiro de Souza, matrícula 1188144, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Gutierrez Torquato, a partir de 2 de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 756/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Marcelo Rodrigo Amorim Pereira para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Gutierrez Torquato, a partir de 2 de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 757/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Raiany da Silva Santos para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-2, no Gabinete do Deputado Vilmar de Oliveira, a partir de 2 de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 758/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Luzania Gomes de Oliveira para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Nilton Franco, a partir de 2 de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 759/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Marciano Barbosa Rodrigues, matrícula 1188120, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins, a partir de 10 de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 760/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Glaucia Sousa Martins para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins, a partir de 10 de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente



DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 761/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Naaline Quezia Silva Santos, matrícula 1186906, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-3, do Gabinete do Deputado Olyntho Neto, a partir de 2 de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 762/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Ezequiel Rodrigues Pinheiro para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-3, no Gabinete do Deputado Olyntho Neto, a partir de 2 de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 763/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Zilda Maria Ribeiro de Souza para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Luciano Oliveira, a partir de 2 de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 764/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ponto facultativo, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no dia 5 de junho de 2026, em razão da festividade cristã de Corpus Christi.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cujos serviços, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 765/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Silvaneide Macedo Costa de Sousa, matrícula 1186339, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-9, do Gabinete do Deputado Professor Júnior Geo, a partir de 2 de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 766/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Jâmerson Leão Ribeiro para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-11, no Gabinete do Deputado Professor Júnior Geo, a partir de 2 de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 767/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Jean Gomes de Arruda, matrícula 167281, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Luciano Oliveira, a partir de 2 de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 768/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maria Clara de Oliveira Plínio para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Luciano Oliveira, a partir de 2 de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 769/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 743/2026, publicado no Diário da Assembleia nº 4271, de 2 de junho de 2026, na parte em que exonerou Roberto da Silva Rocha.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 770/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023; e

Considerando o resultado final do Concurso Público de provas destinado ao provimento de vagas para os cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, previstos no Edital nº 01, de 27 de novembro de 2023, homologado através do Decreto Administrativo nº 221/2025, publicado no Suplemento do Diário da Assembleia Legislativa nº 3964;

Considerando o requerimento de reclassificação para o final da lista de aprovados, formulado por Scharles Pereira de Souza, aprovado para o cargo de Analista Legislativo - Análise de Suporte em Informática, 2º Classificado - Ampla Concorrência; e

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 098/2026-PGA/ALETO, fls. 11/15, constante no Processo nº 00232/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de reclassificação para o final da lista de aprovados apresentado pelo candidato SCHARLES PEREIRA DE SOUZA, inscrição nº 724001297, CPF: 005.***.***-43, de forma a reclassificá-lo no final da lista dos candidatos aprovados e classificados para o cargo de Analista Legislativo - Análise de Suporte em Informática, passando a ocupar a 25ª posição, de acordo com o item 18.9 do Edital nº 001/2023.

Art. 2º Tornar sem efeito o Decreto nº 648, de 12 de maio de 2026, publicado no Diário da Assembleia nº 4259, na parte em que nomeou Scharles Pereira de Souza, Analista Legislativo - Análise de Suporte em Informática.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 455/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a fruição das férias legais da servidora Alsirene de Souza Sa Feitosa, matrícula, nº 65715, referentes ao período aquisitivo de 16/02/2024 a 15/02/2025, para fruí-las em 26/07/2026 a 09/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 463/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 5683/2026, Processo nº 203/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor THIAGO PINHEIRO MACIEL, matrícula nº 7601, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 19/05/2026 a 17/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 470/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 141, IV, da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração da servidora Maria Eduarda Costa Araújo, matrícula 1188239, de SP-1 para SP-13, do Gabinete do Deputado Leo Barbosa, a partir de 2 de junho de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de junho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Atos de Procedimentos Licitatórios

AVISO DE LICITAÇÃO
UASG-926181

A Assembleia Legislativa do Tocantins, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Pregão Eletrônico (SRP), tipo Menor Preço, conforme abaixo especificados. Legislação: Lei nº 14.133/2021.

Pregão Eletrônico nº 90005/2026, Processo nº 0218/2025.

OBJETO: Registro de Preços, visando a futura aquisição de frigobar, fragmentadoras de papéis e bebedouros de coluna, destinados a atender às necessidades dos gabinetes parlamentares e demais setores administrativos da Assembleia Legislativa do Tocantins, conforme quantidades e condições estabelecidas em Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA: 17 de Junho de 2026.

HORÁRIO: 08h30min (oito horas e trinta minutos). Horário de Brasília.

LOCAL: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

Editais disponíveis gratuitamente na página oficial da Aletto: www.al.to.leg.br "licitação", no endereço eletrônico: www.gov.br/compras e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Maiores esclarecimentos pelo e-mail: cpl@al.to.leg.br

Palmas/TO, 02 de Junho de 2026.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Pregoeiro



Um pouquinho do seu sangue pode ser **tudo** para alguém.

JUNHO VERMELHO

Mês de incentivo à doação de sangue

